

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

# PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



### **PARECER**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46575/2022 ASSUNTO: RECURSO EM LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

DIREITO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO – RECURSO ADMINISTRATIVO – INABILITAÇÃO POR SUPOSTA IDENTIFICAÇÃO DE LICITANTE NA FASE DE LANCES – ECLARECIMENTOS PRESTADOS PELA EMPRESA EM SUAS RAZÕES RECURSAIS – SEMELHANÇA DO NOME SOCIAL COM A MARCA DE TERCEIRO – ANÁLISE E OPINIÃO PELO PROVIMENTO DO RECURSO.

### RELATÓRIO

Tratam os autos de Recurso Administrativo interposto pela empresa ROYAL DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em razão de sua inabilitação por suposta identificação na etapa de lances do certame licitatório.

Vieram os autos a esta Procuradoria-Geral para manifestação jurídica.

É o relatório.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

Preliminarmente, insta salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo, incumbindo a esta Procuradoria-Geral prestar consultoria sob o prisma





### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

# PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Em sua irresignação, a licitante Recorrente afirma ser descabida sua inabilitação, esclarecendo que, apesar de constar a marca apresentada em sua proposta como sendo a mesma do nome social, o produto ofertado, na verdade, é de outra pessoa jurídica sem qualquer ligação societária entre elas.

Deste modo, constata-se, s.m.j., que a licitante cumpriu rigorisamente os termos estabelecidos na Lei e no Instrumento Convocatório, na medida em que, não sendo o produto ofertado de marca própria e apesar de constar como semelhante ao seu nome social, não se vislumbra aqui a violação do artigo 30, §5º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

### CONCLUSÃO

Desta forma, considerando as razões supra, opina esta Procuradoria-Geral pelo provimento Recursal, devendo, para tanto, o Pregoeiro e Equipe de apoio diligenciar, na forma do artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93 a fim de certificarem-se que as informações constantes na narrativa recursal, notadamente o quadro social da empresa detendora da marca ofertada não possui qualquer relação com a empresa licitante.

É o parecer, S.M.J.

Cabo Frio, 08 de dezembro de 2022.

Antonio Luiz dos Reis Neto

Subprocurador do Município

Proc: <u>46545 / 2022</u> Folha: 12 Rubrica: **8**7

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

39.587.538/0001-80

NOME EMPRESARIAL:

ROYAL DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:** 

R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCELO RAMOS DA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/12/2022 às 15:03 (data e hora de Brasília).

'S VOLTAR

**⇔** IMPRIMIR

Passo a passo para o CNPJ

Consultas CNPJ

Estatísticas

<u>Parceiros</u>

Serviços CNPJ

Proc: <u>465 \$ 5 / 2022</u> Folha: <u>13</u> Rubrica:

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

15.503.082/0001-64

NOME EMPRESARIAL:

CARLLA ARAUJO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:** 

R\$26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CARLLA QUEIROZ ARAUJO ELIAS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

VANDERLI AFIZ ELIAS

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/12/2022 às 15:04 (data e hora de Brasília).

'S VOLTAR

**⇔** IMPRIMIR

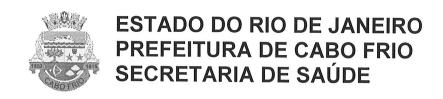
Passo a passo para o CNPJ

Consultas CNPJ

Estatísticas Pa

<u>Parceiros</u>

Serviços CNPJ



Processo:46575/2022	
Fls.:	14
Rubrica:	

### **DECISÃO**

### PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022

Trata-se de procedimento administrativo para recorrer da do julgamento do Pregão Eletrônico 048/2022, cuja licitação objetiva a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Uniformes e EPIs, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio e seus setores.

#### 1 - DA ADMISSIBILIDADE

A realização do certame teve início na Sessão Pública realizada em 19/10/2022, com reinício dia 25/10/2022, tendo sido apresentadas as razões do recurso da empresa ROYAL DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em 28/10/2022, através do sistema eletrônico LICITANET, ver-se, portanto, observado o prazo legal para protocolo das mesmas.

#### 2 - DO MÉRITO

Preenchidos também os demais requisitos doutrinários, pois a petição é fundamentada e contém o necessário pedido de recurso ao julgamento, contra a inabilitação da empresa ROYAL DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

### 3 - DA ANÁLISE

Os apontamentos levantados pela empresa foram analisados pela Subprocuradoria da Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista toda a documentação acostada nos autos do processo, conforme despachos em anexo.

#### 4 - DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, CONHEÇO do presente recurso interposto pela empresa ROYAL DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para no mérito **PROVÊ-LO**, quanto às alegações arguidas, sob a alegação de mera coincidência que acarretou sua inabilitação, ainda motivada esta comissão pelos elementos apresentados à época, tendo sido feita consulta ao comprovante de inscrição e de situação cadastral, sendo empresas distintas e de quadros societários totalmente diferentes.

Cabo Frio, 12 de Dezembro de 2022.

Brendo Tenam da Silva Macedo

/Pregoeiro

Thiago Augusto Lima Corôa Carvalho

Equipe de Apoio

Emanuelle Ramos da Silva Equipe de Apoio

Equipe de Apol

Matheus Martins de Almeida Equipe de Apoio